



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12692, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre retificação de área constante do Art. 1º do Decreto nº 12.675, de 12 de janeiro de 2012, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área necessária à melhoria do sistema viário

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 52529/2011,

DECRETA:

Art. 1º A descrição da área constante do art. 1º do Decreto nº 12.675, de 12/01/12, passa a ter a seguinte redação:

“Área “B”: Inicia-se no ponto C2, onde encontra-se um ângulo interno de 90°25’27”, com relação ao ponto B1, daí segue com azimute de 259°27’34” e a distância de 8.23 m até o ponto E. Do ponto C2 ao ponto E tem como confrontante a Área Remanescente de propriedade de Renato Mariotto. Daí segue com ângulo interno de 90°00’07” e a distância de 117.37 m até o ponto D. Daí segue em arco com desenvolvimento de 14.13 m e ângulo central de 89°57’31”, raio de 9.00 m até o ponto C. Daí segue numa distância de 339.55 m até o ponto B. Daí segue com ângulo interno de 90°00’00” e a distância de 1.44 m até o ponto A. Do ponto E ao ponto A tem como confrontante a Área A. Daí segue com ângulo interno de 90°01’52” e a distância de 357.73 m até o ponto B1. Do ponto A ao ponto B1 tem como confrontante a Rua Antonio Marcondes da Silva. Daí segue com ângulo de 89°35’03” e a distância de 128.00 m até o ponto C2, onde teve início esta descrição. Do ponto B1 ao ponto C2 tem como confrontante a Avenida do Barranco. Abrange o polígono acima descrito uma área de 1.667,16 m².”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de fevereiro de 2012, 367º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Farias Pedrosa
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais aos 01 de fevereiro de 2012.

Adair Loredó Santos
Secretário de Governo e Relações Institucionais



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Evanise Beni
Diretora do Departamento Técnico Legislativo